

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 11 DE 25 DE JANEIRO DE
2023.**

Credencia o curso promovido pela
Escola de Magistrados da Justiça Federal
da 3ª Região - Emag.

**O SECRETÁRIO-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam**, usando de suas atribuições,
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova
redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no
Processo EducaEnfam n. 20237,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos de promoção na carreira, o curso **Fofo -
Nível 1 - Módulo 2: elementos didáticos da prática docente**, com carga horária total
de 40 horas-aula, realizado pela Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região
- Emag nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Fica estabelecida a equivalência do curso **Fofo - Nível 1 -
Módulo 2: elementos didáticos da prática docente**, ao **Módulo 2 do Nível 1 do
Curso de Formação de Formadores da Enfam**.

Parágrafo único. Caberá à Escola de Magistrados da Justiça Federal da
3ª Região - Emag cadastrar no EducaEnfam, no prazo de 30 dias após a finalização da
ação educacional, os formadores certificados no curso credenciado por esta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO-GERAL